



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 834, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concessão de Suprimento de fundo.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000007966-1;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa n.º 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER adiantamento em favor da Diretora-Geral da DPE/AP, Ingrid Valéria Teixeira Soares, matrícula n.º 84-1, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com a finalidade de realizar despesas de pequenos vultos, despesas urgentes e inadiáveis para a Defensoria Pública do Estado do Amapá, e outras que estão detalhadas na Instrução Normativa n.º 01/2024.

Art. 2º. O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização dos recursos financeiros.

Art. 3º. A referida despesa deverá ser empenhada no Programa 0024, Ação n.º 2067, Fonte de Recurso – 500, elemento de despesa 3.3.90.30.99 – Material de Consumo no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), elemento de despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e no elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º. A prestação de contas do referido suprimento de fundos deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do último dia útil do término do período de aplicação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 25/08/2025, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0139307** e o código CRC **C9A25606**.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá